



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 108, de 11 de julho de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0656595),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços do Pregão 22/2019 (Processo nº 23067.010943/2019-90), tendo como objeto a aquisição de matéria-prima e insumos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Imprensa Universitária pelo período estimado de 12 (doze) meses no que se refere a impressão de livros, revistas, periódicos científicos, cartazes, folders, certificados, pastas, envelopes, convites, diplomas, formulários, planilhas, cartões e outros serviços da mesma natureza, advindas dos diversos setores das áreas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores.

Titular: Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE nº 1166290.

Suplente: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro, SIAPE nº 1165522.

Ambos Lotados na Imprensa Universitária.

II- Fiscais Técnicos.

Titular: Luciano Alves de Lima, SIAPE nº 1166323.

Suplente: Ronaldo Emílio Cabral, SIAPE nº 1165518.

Ambos Lotados na Imprensa Universitária.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/07/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881332** e o código CRC **C29DC122**.

Referência: Processo nº 23067.010943/2019-90

SEI nº 0881332